

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)

Número do Processo - SISLOG
118801
Número do Processo - SEI
202600005007103

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14, V, do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023. Isso, uma vez que se trata de dispensa de licitação, nos termos do que dispõe o art. 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2025/2026.

1.4. A presente contratação justifica-se pela necessidade de produzir adesivos institucionais destinados ao controle visual dos veículos autorizados a acessar o estacionamento interno da SEMAD. Esses adesivos são essenciais para garantir segurança, organização, rastreabilidade e padronização no fluxo de veículos que circulam nas dependências da instituição.

A utilização do adesivo permite que a equipe responsável pelo controle de acesso identifique de forma rápida, clara e uniforme os veículos previamente autorizados, prevenindo entradas indevidas, reduzindo riscos e assegurando a adequada gestão das vagas internas. Além disso, a padronização visual contribui para a transparência e alinhamento aos padrões institucionais da SEMAD, sendo item indispensável ao correto funcionamento da rotina administrativa relacionada ao estacionamento.

1.5. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

- a) **Comprometimento da segurança institucional**, devido à dificuldade na identificação imediata de veículos autorizados, facilitando acessos indevidos.
- b) **Desorganização no controle de estacionamento**, prejudicando a gestão de vagas e o fluxo de veículos internos.
- c) **Riscos operacionais** para a equipe de segurança e recepção, que ficariam sem mecanismo visual de identificação oficial.
- d) **Perda de padronização institucional**, resultando em diferentes formas informais de identificação, sem uniformidade ou controle adequado.
- e) **Aumento da possibilidade de conflitos, falhas e retrabalho**, devido à ausência de um método claro de validação visual.
- f) **Redução da eficiência administrativa**, pois a equipe teria maior dificuldade para confirmar autorização de veículos, tornando o processo mais lento e impreciso.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:

2.1.1. Fornecimento de Bens e Materiais - Adesivo institucional.

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

- 2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;
- 2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;
- 2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e
- 2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada em parcela única.

Definição da natureza de execução do objeto:

- 2.5. Nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considera-se de natureza não continuada a contratação cujo objeto não se destina à manutenção ininterrupta das atividades administrativas, ou seja, que não decorre de necessidades permanentes ou prolongadas da Administração. Os serviços ou fornecimentos contínuos, por sua vez, são caracterizados pela regularidade, recorrência ou pela necessidade de reposição ao longo do tempo contratual.
- 2.6. Diante do exposto, a presente contratação classifica-se como de natureza **não continuada**, por consistir na aquisição pontual de material gráfico previamente definido, destinada a atender demanda específica de identificação dos veículos autorizados, não havendo previsão de fornecimento periódico ou execução continuada ao longo do tempo.

Justificativa da escolha da solução:

- 2.7. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETPs, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:
- a) **Trata-se de solução amplamente disponível no mercado**, com fornecedores especializados em produção de material gráfico em vinil adesivo, permitindo ampla concorrência e obtenção de melhores preços.
 - b) **O objeto possui baixa complexidade técnica**, uma vez que a arte já está finalizada pela SEMAD, sendo necessária apenas a impressão conforme especificações, o que reforça a viabilidade da produção por diversos fornecedores.
 - c) **A solução apresenta alta aderência à necessidade institucional**, garantindo identificação visual rápida, legível e padronizada dos veículos autorizados, atendendo diretamente à finalidade de segurança e controle de acesso.
 - d) **O uso de material vinílico com proteção UV assegura durabilidade e resistência**, evitando desbotamento e garantindo que o adesivo permaneça íntegro durante todo o período de validade.
 - e) **A numeração individual possibilita rastreabilidade e controle interno**, agregando transparência e confiabilidade ao processo de gestão de estacionamento.
 - f) **A produção local ou regional é amplamente praticada**, permitindo prazos curtos de entrega e reduzindo custos logísticos.
 - g) **A solução é economicamente adequada**, pois o mercado oferece preços competitivos para esse tipo de item, permitindo otimização de recursos públicos.
 - h) **Não há necessidade de contratação de serviços contínuos ou adicionais**, o que confirma a pertinência da escolha por produção pontual conforme demanda anual.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	581	confeção de adesivos, adesivo vinílico, com fundo branco (a), impressão em policromia, 4x0 cores.	130

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

- 3.2.1. Foi realizado um levantamento atualizado do número de veículos autorizados pertencentes a servidores, dirigentes e demais colaboradores que possuem acesso regular às dependências da SEMAD. Além disso, considerou-se a necessidade de manter uma margem mínima de reserva técnica para reposições eventuais, seja em razão de danos, substituições, novos servidores autorizados ou veículos recentemente incluídos no sistema de acesso.
- 3.2.2. Dessa forma, o quantitativo estimado reflete o consumo real da unidade, aliado à previsão de demandas pontuais adicionais, garantindo a adequação da contratação sem exceder o necessário para atendimento pleno da finalidade institucional.

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

3.3.1. Não há histórico de consumo do objeto nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, por se tratar de demanda inédita no âmbito desta Secretaria.

Histórico Contratual:

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contratos firmados e atualmente vigentes, referente(s) ao mesmo objeto:

3.4.1. Não há registro de contratos anteriores ou vigentes com objeto idêntico ou similar ao pretendido, tratando-se de primeira contratação desta natureza.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

3.5.1. A presente contratação atenderá às **unidades administrativas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD** que fazem uso do estacionamento institucional, abrangendo os setores cujos servidores, dirigentes e colaboradores possuem veículos autorizados para acesso às dependências internas.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001 Código 581 - Confecção de Adesivos, adesivo vinílico, com fundo branco (a), impressão em policromia, 4x0 cores.	
Informações Adicionais Adesivo institucional, para fixação interna de para-brisa, para controle de estacionamento, com medidas 9cmx9cm, material vinil adesivo, com proteção UV e numeração individual do adesivo (exemplo: Nº 001/2026).	
Período (Meses)	
Quantidade	130
Unidade	metro quadrado
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	semad parque amazônia goiânia go
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 2,00
Valor Total	R\$ 260,00

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**, de acordo com pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto por **Item**.

5.3. A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão mencionada:

5.3.1. Optou-se pela adjudicação por item, considerando que o objeto consiste na aquisição de adesivo institucional com especificações técnicas padronizadas e fornecimento comum no mercado gráfico, sendo inviável o parcelamento em lotes distintos, uma vez que se trata de item único, sem fracionamento técnico possível. Ademais, tal forma de adjudicação não restringe a competitividade, permitindo a ampla participação de fornecedores aptos a atender integralmente à demanda, em conformidade com o princípio do parcelamento, que visa à ampliação da competição e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução "Fornecimento

de Bens e Materiais - Adesivo institucional" ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
MARCELLA ANDRESSA FONSECA SOUZA	Integrante Administrativo	62 3201-5210	marcella.fsouza@goias.gov.br
JHENIFFER DOS SANTOS SILVA	Integrante Requisitante	62 3201-5210	jheniffer.silva@goias.gov.br
JHENIFFER DOS SANTOS SILVA	Integrante Técnico	62 3201-5210	jheniffer.silva@goias.gov.br